

NEON CONSIGA MAIS COBRANÇA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 29.229.539/0001-07 - NIRE 35.300.552.482

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 28/04/2026, às 14h, na sede social da Neon Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante na presente ata. **3. Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva**, Secretário: **Sr. Jamil Saud Marques**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2025 a saber: Balanço Patrimonial e as seguintes demonstrações: Resultado do Exercício; e Mutações do Patrimônio Líquido; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; (iii) eleição dos membros da Diretoria; e (iv) abdução da remuneração global anual dos diretores. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. As acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei das S.A. Adicionalmente, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como, a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do § 4º do Artigo 133 da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "i)" foram publicados na íntegra na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/04/2026 conforme "Hash de Publicação" 0584F83C3C0588D708146D96D25064956680EB, bem como disponibilizados em seu site eletrônico, nos termos do Art. 294, da Lei das S.A., e da Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021, colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas da Companhia, sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: (i) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) Aprovar que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2025, no montante de **R\$ 17.231.178,09**, seja destinado para a conta de "Prejuízos Acumulados" da Companhia, para ulterior deliberação. (iii) Eleger os membros abaixo qualificados, para o mandato unificado de 02 anos e que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2028, a saber: **Diretores Executivos I:** **Pedro Henrique de Souza Conrade**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, RG nº 36.530.694-0 SSP/SP, CPF/ME nº 370.749.96858, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-100. **Fernando Carvalho Botelho de Miranda**, brasileiro, economista, RG nº 26.556.468-2, CPF/MF nº 252.119.478-60, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-100. **Diretores Executivos II:** **Cristiano Fernandes da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado em comunhão parcial de bens, RG nº 23.429.472-3 e CPF/MF nº 279.401.628-88, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-100; e **Jamil Saud Marques**, brasileiro, engenheiro, casado em comunhão parcial de bens, RG nº 24.501.197-3, CPF/ME nº 312.645.158-63, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-100. **Marcos Muller Lopes Fonseca**, brasileiro, bacharel em sistemas da informação, casado em comunhão parcial de bens, RG nº MG12396703 SSP/MG e CPF/ME nº 016.125.246-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo/SP. (iv) Aprovar a decisão da diretoria pela abdução dos eventuais direitos de remuneração contidos no Artigo 19 do Estatuto Social, uma vez que os mesmos já são remunerados por outra empresa do grupo. **Encerramento, lavratura e leitura da ata:** Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Cristiano Fernandes da Silva; Secretário: Jamil Saud Marques. Acionistas: Neon Payments Limited. (por Pedro Henrique de Souza Conrade) e Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (por Pedro Henrique de Souza Conrade e Jamil Saud Marques). São Paulo/SP, 28/04/2026. **Mesa:** **Cristiano Fernandes da Silva** - Presidente, **Jamil Saud Marques** - Secretário. **Acionistas:** **Neon Payments Limited** - p.p. **Pedro Henrique de Souza Conrade**, **Neon Pagamentos S.A.** - Instituição de Pagamento - p.p. **Pedro Henrique de Souza Conrade** e **Jamil Saud Marques**. JUCESP nº 266.170/26-2 em 06/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSign by

Diário de Notícias

Assinado por: AIMS EDITORA LTDA 005887000107
CPF: 06.000201-5
Pres: Marco Antonio Lopes da Costa
Diretoria da Assembleia: 02/05/2026 20:14:34 BRT
O: KCP@ncl, OU: AC SOLUTi Multipla vs
I: São Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTi Multipla vs
F:00020000CACE477...

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>